

Mogi das Cruzes, 05 de abril de 2.026.

Ao Presidente da Diretoria Executiva  
Sr. Waldir Fernandes da Costa

Prezado Senhor;

Nas reuniões ordinárias realizadas em 13.03 e 25.03, foram apresentados e deliberados temas de relevante interesse institucional para o Clube, conforme se verifica das atas anexas.

Nesse contexto, considerando a competência do Conselho Deliberativo para análise dos atos e relatórios da Diretoria Executiva, bem como a atribuição da Diretoria de prestar informações e esclarecimentos quando solicitados pela Mesa, nos termos artigo 64, inciso X, do Estatuto Social, e artigo 12, inciso V, do Regimento Interno, solicito a V.Sa. as seguintes informações e documentos:

1. Informações acerca da existência e funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA no âmbito do CCMC, bem como, em caso positivo, cópia dos atos de constituição, atas de eleição, composição atual

e demais documentos correlatos, em atenção ao requerimento formulado pela Conselheira Vanessa Freitas Silva.

2. Em razão das informações trazidas pelo Conselheiro **Mario de Macedo Prado** na última reunião, solicito:

a) Documentação relativa à regularidade das obras, edificações, instalações elétricas, brigada de incêndio e demais condições de segurança existentes no CCMC, de forma geral, abrangendo, entre outros, edificações, piscinas, tobogã, ginásio e demais dependências;

b) Cópia dos projetos, requerimentos e protocolos apresentados perante a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, relativos a alvarás de reforma, construção, regularização, AVCB e/ou CLCB, referentes aos seguintes locais:

- \* Academia;
- \* Cobertura da Praça Francisco Pieri Neto;
- \* Restaurante do Privê;
- \* Reforma do Ginásio de Esportes “Dr. Milton Cruz”.
- \* Reforma do restaurante da praça “Francisco Pieri Neto”;
- \* Projeto de reforma do “Varandão” (contrato com arquiteto/engenheiro e responsável pela obra);

c) Cópia da resolução, ato administrativo ou deliberação da Diretoria Executiva que tenha instituído o sistema denominado “*day use*”, consistente na utilização das dependências do CCMC por um dia mediante pagamento, bem como cópia dos relatórios ou demonstrativos contendo:

- \* critérios adotados para utilização do sistema;
- \* valores cobrados;
- \* quantidade de usuários;
- \* montante arrecadado nos últimos 12 (doze) meses;
- \* destinação orçamentária dos respectivos valores.

**Se inexistente norma, informar a partir de qual período adotou-se a prática e por quem autorizada.**

d) Cópia integral das atas de todas as reuniões da Diretoria Executiva da gestão encerrada em 31.12.2025.

f) Cópia do auto de infração 18221 do departamento de vigilância sanitária da Prefeitura de Mogi das Cruzes/SP, de 22.07.2024, do Termo de Determinação Técnica 28007, de 09.02.24, do comprovante de pagamento da multa e demais providencias adotadas, bem como, informar:

(i) Se houve abertura de procedimento administrativo em face do associado infrator, encaminhando cópia do procedimento e, se o caso, as razões da não instauração do ato;

- (ii) Se o associado infrator realizou o pagamento da multa ou se indenizou o Clube pelo pagamento da multa e, se o caso, identificar o pagador da multa;
- (iii) informar se existem outras autuações do CCMC e quais providencias adotadas;
- (iv) informar se existem penalidades aplicadas aos associados infratores; e
- (v) informar as providencias adotadas no requerimento do associado José Mario Arouca em 21 de setembro de 2025 relativo ao tema.

Solicito que tais informações e documentos acima sejam encaminhados a esta mesa diretora no prazo de 10 (dez) dias, a fim de possibilitar sua análise e encaminhamento aos integrantes deste conselho deliberativo em tempo hábil para a próxima reunião.

Renovando a estima e consideração a esta Diretoria Executiva, subscrevo-me.

Atenciosamente,



**MARCO SOARES**

Presidente do Conselho Deliberativo